



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 E 29/05/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

DECRETO Nº 6.168 DE 9 DE ABRIL DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de uma área de terreno com 165,00m², aforado ao Sr. WALTER LACERDA, situada no local denominado Areia Branca, Quadrado, no bairro de Nova Brasília, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, cujo domínio direto pertence à PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e 45, inciso XIV da Lei Municipal nº 2313, de 07 de junho de 1971 e com fundamento nos artigos 59, alínea "g" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 19 - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de uma área de terreno com 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados) aforada ao Sr. WALTER LACERDA, situada no local denominado Areia Branca, Quadrado, no bairro de Nova Brasília, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, cujo domínio direto pertence à PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.

Parágrafo Único - A área de terreno ora expropriada será utilizada para a construção e implantação de um Posto de Saúde, de acordo com o Programa Integrado da Periferia de Salvador.

Art. 20 - Fica a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no Art. 19, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial é autorizada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, a solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de imissão na posse do terreno expropriado.

Art. 39 - Para efeito do disposto neste Decreto, a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, fornecerá, logo que sejam solicitados, os recursos necessários, segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 1981.

Mário Kentesz
MÁRIO KENTESZ
Prefeito

Tivan Alves Barbosa
TYVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto de 30 de JUNHO de 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SMEC-9703/79, e com fundamento no art. 87, Lei nº 2.981/78 (Estatuto do Magistério Público Municipal),

RESOLVE:

Enquadrar em cargo da Classe C, Código M-502-5, da Categoria Funcional de Especialista de Educação, do Grupo Magistério, MARILENE MACHADO DA CRUZ, matrícula 11.453, ficando sem efeito o seu enquadramento na Classe "E", Código M-501-5, da Categoria Funcional de Professor, processado através do Decreto de 26/10, publicado no Diário Oficial de 27-28/10/79.

- na classe "A", código SA-1002-1, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, do Grupo Serviços Auxiliares, CÂNDIDA SALES DOS SANTOS, matrícula 9190, Zeladora, Classe Única, Código TP-904-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1002-1, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, do Grupo Serviços Auxiliares, GEORGES FERNANDES GUIMARÃES MATRICULA 1846, Auxiliar de Polícia Administrativa, Classe "B", Código PA-802-2, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1002-1, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, do Grupo Serviços Auxiliares, o servidor WALDEMAR CRISPIAN DOS SANTOS, matrícula 6531, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1001-4, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Serviços Auxiliares, ALOÍSIO ANGELO DOS SANTOS, matrícula 4878, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-903-4, do quadro de lotação da CC, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1001-4, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Serviços Auxiliares, o servidor FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 10.576, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1003-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1001-4, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Serviços Auxiliares, HILDETE EVANGELISTA SOARES, matrícula 3450, Agente de Bem Estar Social, Classe "C", Código SA-1003-3, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculada.
- na classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, CARLOS DA SILVA FRAGA, matrícula 4718, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, EROMILDES DE ALMEIDA, matrícula 10.848, Zelador, Classe Única, Código TP-904-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, HELIO DA SILVA MENDONÇA, matrícula 5063, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, JOSÉ FRANCISCO REIS, matrícula 3979, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1005-1, da Categoria Funcional de DATILÓGRAFO, do Grupo Serviços Auxiliares, CLAUDIONOR REIS DE OLIVEIRA, matrícula 6708, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código SA-1003-1, da Categoria Funcional de AGENTE DE BEM ESTAR SOCIAL, do Grupo Serviços Auxiliares, ENEDINO FERNANDES MACIEL, matrícula 3366, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "ARTIFICE", Código ART-704-2, da Categoria Funcional de ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, do Grupo Artesanato, RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, matrícula 5892, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "ÚNICA", Código M-503-1, da Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONAL ELEMENTAR, do Grupo Magistério, MARINA RAMOS DA SILVA, matrícula 8546, Zelador, Classe Única, Código TP-904-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", Código NM-607-1, da Categoria Funcional de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do Grupo Atividades de Nível Médio, WILLER COSME DOS SANTOS, matrícula 10.459, Datilógrafo, Classe "B", Código SA-1005-3 do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 195/81, publicada no Diário Oficial de 02-07-81,

ONDE SE LÊ:
DIANA AMERICANO DA COSTA

LEIA-SE:
DIANA AMERICANO DA COSTA SOARES

Superintendência de Urbanização da Capital

EDITAL Nº 03/81
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 22.07.81, às 09:00 horas na sede da SURCAP, situada a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 154, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA para execução de obras de reforma no Prédio do Paço Municipal (Câmara dos Vereadores), nesta Capital.

Salvador, 07 de julho de 1981

Fernando Cordeiro Mota
ENGR FERNANDO CORDEIRO MOTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Resumo do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, de nº 43/81.

Ato nº 43/81 - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão Símbolo DASA-500-3 de Assessor de Gabinete, o Sr. GERALDO MAGELA BATISTA DOS SANTOS e nomear para exercer o mesmo Cargo em Comissão, o Sr. MARCUS CABUS, a partir de 1º de julho de 1981.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de julho de 1981.

Afonso Hildebrando Barbuda
Afonso Hildebrando Barbuda
Presidente

Milton Maltez Leone
Milton Maltez Leone
1º Secretário

Oswaldo Ferreira Barreto
Oswaldo Ferreira Barreto
2º Secretário

Publique-se
Em, 07.07.81

Durval Salles
Dr. Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

Resumo do Ato da Mesa da Câmara de nº 42/81 - Exonerar, a pedido, das Funções Gratificadas Símbolo GAA-100-5 e GAA-100-1 de Chefe e Auxiliar da Seção de Patrimônio e Materiais os Srs. ROSALINA MARIA SCHWARZ MOREIRA e URBANO MEIRELES DA COSTA e designar para exercerem, respectivamente, as mesmas Funções Gratificadas os Srs. URBANO MEIRELES DA COSTA e ROSALINA MARIA SCHWARZ MOREIRA, a partir de 1º de julho de 1981.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de julho de 1981.

Afonso Hildebrando Barbuda
AFONSO HILDEBRANDO BARBUDA
Presidente

Milton Maltez Leone
MILTON MALTEZ LEONE
1º Secretário

Oswaldo Ferreira Barreto
OSVALDO FERREIRA BARRETO
2º Secretário

Publique-se
Em, 07.07.1981

Durval Salles
DR. DURVAL SALLES
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 486/81
Concede o título de "Cidadão da Cidade do Salvador" ao Dr. Wilson Lapa Barreto da Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerar "Cidadão da Cidade do Salvador" o Dr. Wilson Lapa Barreto da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara designará a data, em que, em Sessão Especial, terá lugar a entrega do título respectivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 27 de junho de 1981

Afonso Hildebrando Barbuda
AFONSO BARBUDA
Presidente

Milton Maltez Leone
MILTON MALTEZ LEONE
1º Secretário

Oswaldo Ferreira Barreto
OSVALDO BARRETO
2º Secretário

Publique-se
Em, 07.07.81

Durval Salles
Dr. Durval Salles
Diretor



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA